



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 38/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo na Câmara Municipal de Taguaí.

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições e competência legais, conforme a legislação em vigor, e em conformidade com o artigo 29, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar o dia 20 de junho de 2025, sexta-feira, como ponto facultativo na Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, em razão de ser dia ponte após o feriado municipal de 19 de junho de 2025, dia de Corpus Christi, conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.115/2017 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, devendo ser afixado uma cópia no átrio da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 16 de junho de 2025.

Regina M. Bergamo.
REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

Eliandra Gomes Neves Prado
ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa